



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-REQUERIMENTO Nº 36/70-

(Pedido de Informações).

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, seja enviado ofício à S.Excia., o sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa, se presente ou não - cumprir o artigo 43 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de Dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), que diz: Somente será permitida a existência de Secretarias Municipais, nos municípios com população superior a cento e cinquenta mil habitantes e com receita orçamentária, realizada no exercício anterior, de mais de trinta milhões de cruzeiros novos.

Requeiro mais ainda, que caso o nosso município esteja enquadrado dentro do que estabelece o citado artigo, informar se a população passa de cento e cinquenta mil habitantes ou se a arrecadação foi superior a trinta milhões de cruzeiros, se fôr o caso.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 1970.-

APROVADO
20-5-70
Em Barcellos de Almeida
Presidente

Inclua-se no ordem do dia da sessão de hoje.
20-5-1970
Barcellos de Almeida

SECRETARIA
118 MAI 1970 / 1970
Encl. 364 L.º 01 Pag. 03.
Luiz Antônio da Silva

Secretaria

Ofício nº 317/70

Assunto:- Pedido de Informações.

Em, 21 de Maio de 1970.-

Senhor Prefeito,

Atendendo requerimento nº 36/70, de autoria do vereador José Maria Balieiro, aprovado por esta Edilidade em sessão realizada ontem, cuja cópia anexo, solicitamos de V.Excia., as seguintes informações:

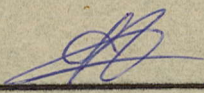
1º) - Se pretende ou não cumprir o artigo 43 do Decreto -Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), que diz: Somente será permitida a existência de Secretarias Municipais, nos municípios com população superior a cento e cinquenta mil habitantes e com receita orçamentária, realizada no exercício anterior, de mais de trinta milhões de cruzeiros novos.

No caso que o nosso Município esteja em quadrado dentro do que estabelece o citado artigo, informar:

a) Se a população passa de cento e cinquenta mil habitantes.

b) Ou se a arrecadação foi superior a trinta milhões de cruzeiros.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.


Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

Arnaldo Rodrigues Bittencourt

DD. Prefeito do Município de

Barueri.